



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

ERRATA

Parecer nº 2/2021/SEDAM-CPO

Onde se lê:

Considerando o **Parecer nº 2/2021/SEDAM-CPO (0016446421)** e a documentação apresentada pela: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, CNPJ nº 04.418.943/0001-90, em cumprimento aos apontamentos do referido parecer. Segue abaixo reanálise documental apresentada (0016386002).

Leia-se:

Considerando o **Parecer nº 1/2021/SEDAM-CPO (0016339535)** e a documentação apresentada pela: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, CNPJ nº 04.418.943/0001-90, em cumprimento aos apontamentos do referido parecer. Segue abaixo reanálise documental apresentada (0016386002).

Porto Velho, 16 de março de 2021.

ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA

Tecnóloga em Gestão Ambiental

JÉSSICA SOUZA PEREIRA

Chefe da Divisão Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos

JANAYNA PUPP

Gerente de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Ester dos Santos Dourado Silva, Técnico(a)**, em 16/03/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Pupp, Gerente**, em 17/03/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Souza Pereira, Gerente**, em 17/03/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0016785801** e o código CRC **4B3BF1C8**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0028.107520/2020-96

SEI nº 0016785801